

Caraterização da Unidade Curricular / Characterisation of the Curricular Unit

Designação da Unidade Curricular / Curricular Unit:	[31814078] Expressões Integradas [31814078] Integrated Expressions		
Plano / Plan:	2019/2020		
Curso / Course:	Técnico Superior Profissional de Apoio à Infância Higher Professional Technical in Childhood Support		
Grau / Diploma:	Diploma de Técnico Superior Profissional		
Departamento / Department:	CA - Comunicação e Arte		
Unidade Orgânica / Organic Unit:	Escola Superior de Educação de Viseu		
Área Científica / Scientific Area:	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens Serviços de Apoio a Crianças e Jovens		
Ano Curricular / Curricular Year:	1		
Período/Duração / Term:	S2 Semestral		
ECTS:	8		
Horas de Trabalho / Work Hours:	0216:00		
Horas de Contacto/Contact Hours:			
(T) Teóricas/Theoretical:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo/Fieldwork:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas/Theoretical-Practical:	0000:00	(OT) Orientação Tutorial/Tutorial Orientation:	0000:00
(P) Práticas/Practical:	0000:00	(E) Estágio/Internship:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais/Practical Labs:	0000:00	(O) Outras/Others:	0075:00
(S) Seminário/Seminar:	0000:00		
% Horas de contacto a distância / % of remote contact hours: 0.00%			

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular / Responsible teaching and corresponding teaching load for the curricular unit

[2070] Maria Cristina Pais Aguiar - 0h
[2216] Paulo Alexandre Mendes Ribeiro Eira - 0h ;

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular / Other teaching staff and their respective teaching loads for the curricular unit

[2196] Carlos Eduardo Gonçalves da Costa Vasconcelos - 18.8h

[2281] ANA LUÍSA DO ROSÁRIO BAPTISTA - 18.8h

[2306] Mariana Mendonça Veloso - 18.8h

[400069] Hugo Manuel Soares de Brito - 18.8h

Objetivos de Aprendizagem

Expressão Motora: Reconhecer a importância da organização dos espaços interiores e exteriores na promoção da expressão motora; Desenvolver propostas de expressão motora adequadas à creche e ao pré-escolar

Expressão Dramática: Reconhecer a contribuição da expressão dramática no desenvolvimento emocional, social e criativo da criança; Explorar o corpo como instrumento de expressão e comunicação; Valorizar o coletivo enquanto contexto de interação e construção de sentido; Planear e dinamizar jogos e atividades de expressão dramática.

Expressão Musical: Promover a expressão musical como recurso educativo para o desenvolvimento global na creche e jardim de infância. Valorizar a música como linguagem da infância, identificar elementos básicos (som, silêncio, ritmo, intensidade, altura e timbre) e aplicar repertório infantil adequado às idades.

Expressão Plástica: Conhecer e utilizar os elementos estruturais e compositivos da linguagem plástica. Utilizar com expressividade os materiais riscadores, instrumentos e suportes. Explorar técnicas de expressão plástica na organização do discurso visual.

Conteúdos Programáticos (Lim:1000)

Expressão Motora: Conceito de brincar livre e de jogo; As diferentes categorias do jogo; Organização e segurança dos espaços interiores e exteriores para promoção do brincar; Atividades motoras adequadas para crianças em contexto de creche e pré escolar; A importância do estabelecimento de regras na expressão motora em creche e pré escolar

Expressão Dramática: O coletivo (dinâmicas de grupo/interação), O corpo (consciência corporal e capacidade expressiva), O espaço (perceção/ deslocação / local de ação dramática), O jogo como expressão/ comunicação

Expressão Musical: Musicalização básica - perceção sonora, ritmo e pulsação com percussão corporal, exploração da voz falada e cantada, contacto inicial com instrumentos sem foco técnico e desenvolvimento cognitivo, motor e social através de canções de mimar e jogos musicais.

Expressão Plástica: Organização do discurso visual. Suportes e materiais. Exploração do potencial expressivo dos materiais. Expressividade plástica/representação formal

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os conteúdos programáticos da Unidade Curricular apresentam uma coerência clara com os objetivos de aprendizagem, ao integrarem as diferentes áreas de expressão ? motora, dramática, musical e plástica ? enquanto meios fundamentais de desenvolvimento integral da criança. A abordagem dos vários conteúdos permite compreender o papel das diferentes expressões como instrumentos de aprendizagem, comunicação e desenvolvimento global. A diversidade de conteúdos possibilita a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos que sustentam a planificação de experiências educativas adequadas às diferentes idades e contextos da educação de infância. Assim, os conteúdos articulam-se de forma consistente com os objetivos, promovendo uma formação integrada e coerente do futuro profissional.

Metodologias de ensino e de aprendizagem específicas da unidade curricular articuladas com o modelo pedagógico

O modelo pedagógico adotado para esta disciplina é ativo, construtivista e sociointeracionista, centrado no aluno e na construção do conhecimento a partir da experiência prática. As metodologias utilizadas ? incluindo aulas expositivas, observação e análise de práticas e vídeos, trabalhos em grupo, dramatizações, jogos educativos, atividades musicais e plásticas, e aprendizagem ativa através do corpo ? são articuladas com este modelo, promovendo a integração entre teoria e prática, a reflexão crítica e o desenvolvimento de competências nas áreas de expressão musical, plástica, motora e dramática. A abordagem favorece a interação social, a colaboração e a participação ativa, permitindo que os alunos experimentem e analisem diferentes formas de expressão, compreendam o papel das atividades artísticas na aprendizagem e desenvolvimento integral, e se preparem para aplicar estes conceitos de forma reflexiva e profissional em contextos educativos variados.

Uso da Inteligência Artificial:

De acordo com o Despacho n.º 91/2025 do IPV, toda a produção académica deve evidenciar autoria humana e citar adequadamente contributos de Inteligência Artificial. Nos trabalhos de Avaliação Contínua, os estudantes devem anexar, no final de cada trabalho, um parágrafo de reconhecimento de Inteligência Artificial (caso a tenham utilizado), indicando:

?Declaro ter utilizado a ferramenta *[nome]*, versão *[x.y]*, exclusivamente para *[finalidade]*, tendo validado criticamente os resultados.? O uso não declarado de Inteligência Artificial em trabalhos sujeitos a avaliação constitui incumprimento.

O não cumprimento das presentes orientações relativas ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial no IPV pode configurar infrações académicas, científicas ou disciplinares. Dependendo da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as medidas:

- Exigência pelo docente responsável da realização de uma prova oral suplementar, com o objetivo de confirmar a autenticidade e a autoria de qualquer elemento de avaliação submetido pelos estudantes. A falta injustificada implicará a anulação automática da classificação anterior.
- Reprovação automática no elemento de avaliação em causa;
- Obrigatoriedade de prova oral suplementar, com ponderação adequada, para validação da autoria;
- Abertura de processo disciplinar nos termos do artigo 101.º e seguintes dos Estatutos do IPV.

NOTA:

Para o uso de Inteligência Artificial, aplica-se o limite de ?30% ao volume textual efetivamente incluído no trabalho final, em qualquer secção (introdução, desenvolvimento, discussão, conclusão). Não se aplica a ideias, brainstorming, planificações, traduções intermédias ou revisões de linguagem fornecidas por Inteligência Artificial. Conteúdos gerados por Inteligência Artificial sem transformação substancial pelo estudante contam integralmente para o limite.

Avaliação

Tendo em consideração o carácter teórico-prático da UC, assim como o Regulamento Pedagógico de Frequência e Avaliação da ESEV, fica estabelecido que:

1. O aluno será avaliado continuamente quanto à sua participação e aproveitamento nas aulas e no consequente desempenho dos exercícios propostos (quer teóricos, quer práticos), dando ênfase à criatividade e à satisfação dos objetivos estabelecidos para cada área a explorar.

1. As classificações serão apuradas da seguinte forma:

EXPRESSÃO MOTORA

Elaboração de atividades relativas à Expressão Motora para crianças em contexto de Creche: 50%

Elaboração de atividades relativas à Expressão Motora para crianças em contexto de Pré-Escolar: 50%

EXPRESSÃO DRAMÁTICA

Conceção/apresentação de trabalhos:50%

Diário de bordo: 30%

Participação:20%

EXPRESSÃO MUSICAL

Apresentação prática / Performance Pedagógica:50%

Reflexão escrita (Individual):30%

Participação e Envolvimento nas Aulas:20%

EXPRESSÃO PLÁSTICA

Exercícios práticos com a exploração da expressividade plástica de diversos materiais riscadores:30%

Portfólio:70%

1. A nota final da UC será o resultado da média aritmética das quatro Expressões, que deverão ter, obrigatoriamente nota igual ou superior a 9,5 valores em cada um. Mesmo que, após cálculo da média, a nota final seja positiva, a obtenção de nota inferior a 9,5 valores numa das Expressões implica a reprovação à Unidade Curricular. Neste caso, não será aplicada a fórmula e, na pauta de avaliação, constará a classificação mais baixa obtida em todas as Expressões.

1. Se a nota obtida em uma das quatro Expressões se situar entre 7,5 e 9,4 valores, os alunos podem fazer exame em época normal. A avaliação em época normal poderá ser realizada apenas na(s) Expressão(s) em que o aluno obteve classificação entre 7,5 e 9,4 valores.

1. O aluno será admitido a exame de recurso no caso de:

- ter obtido uma classificação inferior a 7,5 valores em uma ou mais Expressões;
- ter reprovado por faltas;
- ter reprovado no exame de época normal.

Este exame contempla, obrigatoriamente, os conteúdos programáticos de todas as Expressões. Os alunos poderão também efetuar exame de melhoria de nota. Este exame contempla, obrigatoriamente, os conteúdos programáticos de todas as Expressões.

1. É obrigatória a presença a 70% do total das horas de contacto, em todas as Expressões. Os alunos que tenham ultrapassado o limite de faltas só poderão submeter-se à avaliação por exame final em época de recurso. Os alunos devem, semanalmente, conferir a atualização das presenças na plataforma moodle.

1. Após aprovação à UC, seja por avaliação contínua, seja em exame de época normal, o aluno terá a oportunidade fazer melhoria de nota (o qual contempla, obrigatoriamente, os conteúdos programáticos de todas as Expressões).

Nota 1: A realização de exame carece de inscrição nos Serviços Académicos

Nota 2: Os alunos abrangidos pelo Regime Especial deverão realizar todos os momentos de avaliação propostos pelo Professor (acordado com o mesmo no início do semestre)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adotadas na unidade curricular articulam-se de forma consistente com os objetivos de aprendizagem, privilegiando abordagens ativas, participativas e centradas na criança. A utilização de estratégias como a observação, a experimentação, a realização de atividades práticas em diferentes áreas de expressão permite aos estudantes compreender e aplicar conceitos teóricos na prática educativa. O recurso a experiências lúdicas, dramatizações, atividades musicais, plásticas e motoras facilita a aquisição de competências de planeamento e implementação de propostas pedagógicas adequadas a diferentes idades e contextos da educação de infância.

Bibliografia / Bibliography (Lim:1000)

- Aguiar, M. C., & Vieira, M. H. (2011). Ensinar canções ou ensinar a cantar. O papel do coro infantil na educação musical das crianças portuguesas. *International Conference on New Horizons in Education*, (pp. 351-358). Guarda.
- Azevedo, O. (2020). O recreio no jardim-de-infância: espaço e tempo para construção de culturas da infância. *Da Investigação às Práticas: Estudos de Natureza Educacional*, 6 (1), 132?156.
- Barbosa, A. M. T. B. (1985). *Teoria e prática da educação artística*. Cultrix.
- Barbosa, A. M. T. B. (2022). Leitura da imagem e contextualização na arte/educação no Brasil. *Revista GEARTE*, 9. DOI: 10.22456/2357-9854.127855.
- Barret, G e Landier, J. C. (1991). Expressão Dramática e Teatro. *Coleção Práticas Pedagógicas*. Ed. Asa.
- Ferland, F. (2016). Vamos brincar? Na infância e ao longo da vida. Crescer e viver. CLIMEPSI Editores.
- Formosinho, J. (2011). *O Espaço e o Tempo na Pedagogia-em-Participação*. Porto Editora.
- Marques, A., Azevedo, A., Marques, L., Folque, M. A., & Araújo, S. (2024, março). *Orientações pedagógicas para creche*. <https://www.dge.mec.pt/orientacoes-pedagogicas-para-creche>
- Neto, C. (2020). *Libertem as crianças: A urgência de brincar e ser ativo*. Contraponto Editores.
- Quitério, A., Ferro, N., & Alexandre, R. (2024, dezembro). *Educação física na educação pré-escolar*. <https://www.dge.mec.pt/noticias/publicacao-educacao-fisica-na-educacao-pre-escolar>
- Sargento, T.; Ferreira, F. & Madeira, R. (2017). Brincar e aprender na infância. Porto Editora.
- Silva Pinto, J. (2025). *Brincar ao ar livre em educação de infância: Possibilidades de participação das crianças*. *Revista Portuguesa de Educação*, 38 (1), e25008. <https://doi.org/10.21814/rpe.33384>
- Sousa, A. (2003). *A Expressão plástica na educação infantil*. Editora Didática.
- Storms, G. (2000). *100 jogos musicais* (4.^a ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Wuytack, J., & Palheiros, G. (Adaptadora). (1993). *Canções de mimar* (2^a ed.). Associação Wuytack de Pedagogia Musical.